



004/2018

MENSAGEM LEGISLATIVA N° 005/2018

08 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Srs Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossa Excelência e seus pares para encaminhar o Projeto de Lei nº 004/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 643.260,00 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais) e dá outras providências.

A matéria ora apresentada visa atender à Lei Municipal N°. 1.564/2013, que instituiu o Fundo Municipal de Trânsito Urbano - FMTU e o Conselho Municipal de Trânsito Urbano - CMTU, destinado a dar suporte financeiro às políticas públicas municipais de acessibilidade e mobilidade urbana, com o custeio e investimentos em controle, operação, fiscalização e planejamento do trânsito.

Contudo, até a data de envio do Projeto de Lei da LOA/2018 a essa Casa de Leis não havia portaria de constituição e nomeação do referido conselho, desta forma não foram previstas despesas relativo ao fundo acima citado.

Assim, faz-se necessária a abertura do Crédito Adicional Especial no orçamento do Município para o exercício de 2018, em virtude de operacionalizar o Fundo Municipal de Trânsito Urbano - FMTU quanto à destinação de parte da arrecadação decorrente das multas previstas na legislação de trânsito para proporcionar acesso democrático e ampla transparência na utilização dos recursos e garantia de maior eficiência e maior fluidez das ações do Conselho.

Por oportuno, enviamos em anexo cópia da portaria nº 1022 de 30 de outubro de 2017, que constituiu e nomeou os membros do Conselho Municipal de Trânsito Urbano, e cópia da ata da reunião do referido Conselho, datada de 18 de janeiro de 2018, na qual foi deliberado e aprovado por unanimidade utilizar o recurso da conta para aquisição de duas motocicletas no valor de R\$ 52.560,00 para atender ao Departamento de Trânsito, com a finalidade de realizar patrulhamento preventivo/ostensivo na cidade. Enfatizamos que as motocicletas são ferramentas importantes para atender situações que necessitam deslocamento emergencial.

Salientamos que a aquisição decorrerá de recursos da Conta Convênio Multas provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2017, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Quanto às de mais despesas de investimentos e de custeio, as quais haviam sido previstas na unidade orçamentária 07.003 - Departamento de Trânsito e 07.004 - Departamento do Sistema Viário - no valor total de R\$ 590.700,00, estas estão sendo propostas para remanejamento por anulação para comporem a unidade orçamentária 07.008 - Fundo Municipal de Trânsito Urbano - FMTU, criada através deste Crédito Adicional Especial.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em regime de urgência simples, o presente Projeto de Lei para análise de Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° 005/2018

08 de fevereiro de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 643.260,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 643.260,00 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura	
008. Fundo Municipal de Trânsito Urbano - FMTU	
15. Urbanismo	
451. Infra-Estrutura Urbana	
0005. Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos	
10054 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRÂNSITO URBANO	
4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas	
0.3.00.000000 – Recursos Livres – Sem Destinação Rec. – Exerc. Anteriores R\$ 52.560,00	
07. Secretaria Municipal de Infraestrutura	
008. Fundo Municipal de Trânsito Urbano - FMTU	
15. Urbanismo	
451. Infra-Estrutura Urbana	
0005. Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos	
10056 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	
4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas	
0.1.00.000000 – Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos	R\$ 500.000,00
07. Secretaria Municipal de Infraestrutura	
008. Fundo Municipal de Trânsito Urbano - FMTU	
15. Urbanismo	
451. Infra-Estrutura Urbana	
0005. Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos	
20127 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO	
3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas	
0.1.00.000000 – Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos	R\$ 80.700,00
4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas	
0.1.00.000000 – Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos	R\$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 643.260,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos por *Superávit Financeiro* na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4320/64 no valor de R\$ 52.560,00 e por anulação total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 590.700,00, das seguintes dotações orçamentárias:

 Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



07. Secretaria Municipal de Infraestrutura 003. Departamento de Trânsito Urbano 15. Urbanismo 451. Infra-Estrutura Urbana 0005. Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos 10013 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA 4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas 0.1.00.000000 - Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos	R\$	500.000,00
07. Secretaria Municipal de Infraestrutura 003. Departamento de Trânsito Urbano 15. Urbanismo 451. Infra-Estrutura Urbana 0005. Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos 20044 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO 3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas 0.1.00.000000 - Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos	R\$	39.700,00
4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas 0.1.00.000000 - Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos	R\$	1.000,00
07. Secretaria Municipal de Infraestrutura 004. Departamento do Sistema Viário 15. Urbanismo 451. Infra-Estrutura Urbana 0005. Obras Públicas de Qualidade, Direito de Todos 10016 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS 3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas 0.1.00.000000 - Recursos Livres – Sem Destinação de Recursos	R\$	50.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	R\$	590.700,00
TOTAL POR SUPERAVIT	R\$	52.560,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.001, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.002, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal


ALVARO JOSE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração


CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053/2017
OABMT 18.605/R

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



PORTARIA N° 1.022, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.564, de 14 de junho de 2013, que institui o Fundo Municipal de Trânsito Urbano - FMTU e o Conselho Municipal de Trânsito Urbano - CMTU e dá outras providências.

Considerando o Memorando nº 602/2017 proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 26 de outubro de 2017;

R E S O L V E

1. NOMEAR, a partir desta data, os membros do Conselho Municipal de Trânsito Urbano - CMTU, da seguinte forma:

I – Departamento Municipal de Trânsito Urbano:

Titular: Rodrigo Ferreira dos Santos – CPF: 021.532.081-65

Suplente: Antonio Luiz de Bento – CPF: 396.447.901-20

II – Representantes do Lions Clube:

Titular: Adriano César Alves de Oliveira – CPF: 931.359.551-68

Suplente: Derivaldo Brito dos Santos – CPF: 388.130.501-78

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Marcelo José Burgel – CPF: 745.059.632-68

Suplente: Junior Cesar Elizario – CPF: 286.153.358-77

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Jaime Luis Ott – CPF: 394.475.020-91

Suplente: Girlei Augusto Pez Bolzan- CPF: 569.732.680-72

IV – Representante Sistema Penitenciário



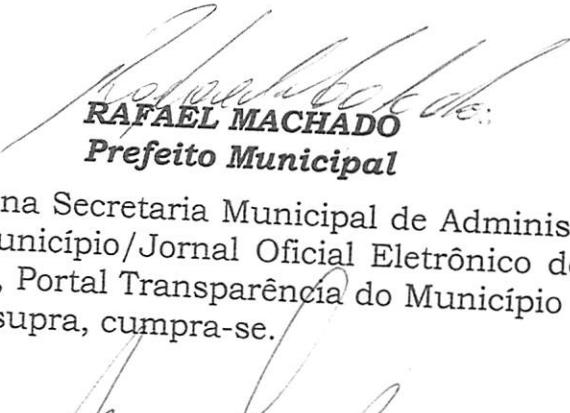
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Titular: Fábio Aguiar – CPF: 003.635.831-22

Suplente: Márcio Fonseca de Almeida – CPF: 003.397.340-78

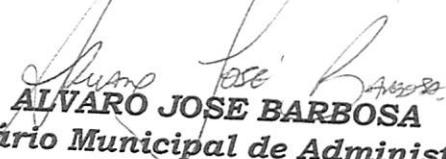
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos
30 dias do mês de outubro de 2017.

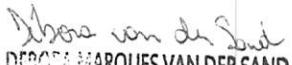

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado
no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no
local de costume, data supra, cumpra-se.


ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração


Débora MARQUES VAN DER SAND
Assessora Jurídica - Portaria nº. 018/2017
OAB/MT 21.262



CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO CAMPO NOVO DO PARECIS

LEI N° 1.564/2013 de 14/06/2013

Ata reunião Ordinária 001/2018

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2018, reuniu o Conselho Municipal de Trânsito Urbano na Sala de Reuniões no endereço av: Mato Grosso N° 66 NE, Paço Municipal de Campo Novo do Parecis, centro, no horário de 07hs30min, presidido pelo senhor Marcelo José Gurgel, e secretariado pela senhora Vera Lucia de Freitas Silva, com a presença representante do departamento Municipal de Transito Urbano: senhor Rodrigo Ferreira dos Santos e o senhor Antônio Luiz de Bento, representante do Lions Clube: Adriano Cesar Alves de Oliveira, Secretaria Municipal de Infraestrutura Marcelo Jose Gurgel, Secretaria Municipal de Finanças senhor Girlei Augusto Pez Bolzan, representante Sistema Penitenciário – Marcio Fonseca de Almeida, a secretaria executiva Vera Lucia, deu a boas vindas a todos, explanou sobre a pauta corrente e apresentou membro suplente senhor Marcio do AGEM, sendo a pauta : 1- Ata anterior, 2- correspondência, 3- Compras de moto para utilização no departamento de Trânsito, 4- Campanha “Volta as Aulas” 5- assuntos Gerais. Em desenvolvimento da pauta 1- O senhor Rodrigo fala sobre a ata anterior sobre a deliberação para a compra de placas, o mesmo diz que já foi feita a compra e já entregaram o departamento já está trabalhando com as sinalizações, o senhor Marcelo explica que estão utilizando o suporte de madeira pois não havia na ata de registro para compra, suporte de ferro, mas será utilizado poste de ferro para as futuras placas, já esta sendo providenciado, foi adquirido um total de 180 postes e placas, o senhor Marcelo fala também do emplacamento da Rua Amapá, explica que em frente a rodoviária ser feito um retorno, para que os caminhões não tenha rotatividade pelo centro, diminuindo o transito de caminhões, próximo a avenida Minas Gerais será feita rotatória, e em frente as escolas Parecis e Nossa senhora Aparecida será feita faixa elevada. O senhor Marcio fala sobre a necessidade de faixas elevadas próximos as rotatórias e o senhor Rodrigo fala que a legislação permite somente quando há um fluxo grande de pedestres, senhor Marcelo fala que nesta rotatória da avenida Amapá com a Minas Gerais será necessário a utilização de faixas elevadas pelo grande fluxo de pedestres, bicicletas e veículos. Pauta 2- Não há correspondências. Pauta 3- Senhor Rodrigo fala da aquisição de 2 motos para o Departamento

de Trânsito, as quais ira agilizar o trabalho dos agentes, no transito para patrulhamento,blits e segurança,o orçamento das mesmas com todos os equipamentos necessários e no valor unitário de R\$26.280,00(vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais) e total de R\$52.560,00(cinqüenta e dois mil, quinhentos sessenta reais), sendo que este valor será pago com proventos do Fundo Municipal de Trânsito Urbano. Após os conselheiros deu o ACEITE para esta compra. Pauta 4- Quanto ao Projeto "Volta as Aulas" o senhor Rodrigo e demais conselheiros falam da necessidade de cada vez mais se fazer informação perante os cidadãos seja ela criança adolescentes e adultos, ficou decidido que se fará este projeto agora no inicio das aulas com o apoio das escolas e demais entidades, a senhora Vera fala que a melhor forma de abordagem e com a família, o qual o senhor Rodrigo fala da idéia de se fazer junto com as reuniões de pais, para tanto senhor Rodrigo fará o contato com as diretoras de escola para viabilizar esse encontro, ainda fala da necessidade de se capacitar os professores, fica a idéia de ver com a secretaria de Educação uma pauta para capacitar os professores, o senhor Marcio colocou a disposição os integrantes do Projeto AGEM, a senhora Vera fala que no inicio de ano há o plano de capacitação de professores, então senhor Rodrigo ira se informar se tem condição de trazer pessoal de Cuiabá para esta capacitação e se há espaço para tal,o senhor Rodrigo fala da necessidade de se fazer faixas a ser utilizadas nas vias de pedestres, ciclistas e condutores, para o Projeto "Volta as aulas" usando a verba do FMTU, sendo o valor de R\$1.026,0(um mil e vinte e seis reais) os conselheiros deu seu ACEITE para esta compra, observando a necessidade da efetivação deste projeto. 5- assuntos Gerais o senhor Marcelo nos informa que estão reformando as faixas de pedestres do centro e demais vias para 9(nove) metros da esquina e estão fazendo acesso de cadeirantes nas vias frente as faixas, este trabalho esta sendo realizado com verba própria, ainda nos informa que todos os carros da prefeitura estarão equipados com radio para comunicação em longas distancias e ate mesmo para a segurança dos funcionários, o senhor Adriano fala que é muito importante a informação pelo radio, TV e meios de informação sobre as mudanças nas vias, senhor Rodrigo fala que esta indo nas rádios para as devidas informações, senhora Vera fala da parceria com o CONSEG, o qual também fará este trabalho e o transito faz parte da segurança, em seguida senhor Rodrigo fala da necessidade de capacitação dos agentes de trânsito, ele ira buscar onde fazer esta capacitação, a senhora Vera coloca que se pode trazer um palestrante para esta capacitação e pagar com o FMTU, ainda o senhor Rodrigo fala que esta em falta equipamentos para blits como : - bafômetro,radio,avaliador de velocidade, ficou acertado que o senhor Rodrigo fará orçamento e trará na próxima reunião. Após a senhora agradece a presença de todos e o senhor Marcelo deu por encerrada a reunião. Sem mais para o momento eu secretária executiva senhora Vera Lucia, encerra e assina esta ata, as demais assinaturas estão em anexo no livro de assinaturas.

= 01/2017

2

: 09/11/2017

al - Sala de Conselhos / C.R.M

- anta : - Apresentação dos novos conselheiros
- Formação da diretoria Executiva
- Leitura do Regimento Interno
- Fundo municipal de trânsito

Sra. Lúcia de Lúcio Silve

Adm. Celia Almeida

Lúcio G. Feser f. 1.2.2010

Rodrigo f. dos Santos

Marcelo Burgel.

Girles Augusto Pez Bolzan

Indur Júner Gugweiler

Jaimo Júlio Ott

= 01 / 2018

: 18/10/2018

Sala de Reuniões do Parque Municipal de C.N.P./MT

a: 1 - Leitura ata anterior

2 - Correspondência

3 - Compra de motor para utilização no trânsito

4 - Campanha de trânsito: "Volta às aulas".

5 - Assuntos Gerais

Sra. Lúcia de Lúcio Silve

Adm. Celia Almeida

Tanio Leir de Sento

Girles Augusto Pez Bolzan

Marcelo Burgel.

06- Relyo J. dos Santos
07 -



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO
SEAD/DGL/SRP Nº 020/2016.

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017,: o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Administração - SEAD, CNPJ/MF: 05.247.283/0001-94 (UASG: 925552), com sede à Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66.093-542, nesta cidade, por sua portadora do CPF/MF nº 308.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter 020/2016-SEAD/PA, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Federal n.º 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, e Decreto Estadual n.º 967, de 14 de maio de 2008, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração na LC nº 147/14, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais n.ºs 877 e 878, publicados em 01/04/2008, RESOLVE: Registrar Preços para eventual aquisição de MOTOCICLETAS, QUADRICICLOS E EPI PARA MOTOCICLISTAS, para os órgãos e destinados a Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Departamento de Trânsito do Estado do Pará e Superintendência do Sistema Penitenciário, conforme as condições e especificações classificada em primeiro lugar, nos termos do Edital P.E SRP Nº 020/2016-SEAD/PA e Anexos a seguinte empresa:

MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA, com sede em Manaus/AM, na Rua Juruá, nº 160, Distrito Industrial, CEP: 69.075-120, telefone: (11) 5576-5078 / 98706-8703, - Roberto Kajihara, e-mail: roberto_kajihara@honda.com.br, telefone: (11) 5576-5152, inscrita no Casadei, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do CI 25.123.176/SSP-SP e CPF 256.614.328-52.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, Contratação futura de aquisição de **MOTOCICLETAS, QUADRICICLOS e EPI PARA MOTOCICLISTA**, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo do Estado do Pará, destinados a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, Departamento de Trânsito do Estado do Pará e Superintendência do Sistema Penitenciário, de acordo com as condições e especificações técnicas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 020/2016, e seus Anexos.

Travessa do Chaco, 2350 - Marco, Belém / PA - CEP 66.093 - 542



CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes na mesma; 2 - a detentora recusar-se a cumprir o objeto da Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 - o preço registrado se apresentar escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 020/2016 e na Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá ao órgão participante indicar o gestor do contrato referente à Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes deste instrumento, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 020/2016.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS A SEREM ADQUIRIDOS						
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	188305	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM, potência mínima de 149CC, Cor (branca, preta ou vermelha) ano/modelo 2016/2016, MARCA HONDA NXR 160 BROS, GARANTIA: 03 ANOS, com 02 (dois) Capacetes MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, Modulares - Queixeira Móvel / Escamoteável / Basculante (Descrição completa no)	UND.	140	R\$ 14.000,00	R\$ 1.960.000,00

Travessa do Chaco, 2350 - Marco, Belém / PA - CEP 66.093 - 542



Edital).						
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	188330	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, ZERO KM, potência mínima de 149CC com Grafismo, Cor sólida (branca, preta ou vermelha) ano/modelo 2016/2016, MARCA HONDA NXR 160 BROS, GARANTIA: 03 ANOS, com 02 (dois) Capacetes MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, Modulares - Queixeira, Móvel / Escamoteável / Basculante, com grafismo (Descrição completa no Edital).	UNID.	160	R\$ 14.500,00	R\$ 2.320.000,00
03	188324	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA EQUIPADA PARA PATRULHAMENTO INDIVIDUAL ZERO KM, potência mínima de 149CC, com Kit Sinalizador Acústico e Visual, Rastreador, Grafismo Cor sólida (branca, preta ou vermelha), ano/modelo 2016/2016, MARCA HONDA NXR 160 BROS, GARANTIA: 03 ANOS, com 02 (dois) Capacetes MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, Modulares - Queixeira Móvel / Escamoteável / Basculante com grafismo (Descrição completa no Edital).	UNID.	280	R\$ 18.500,00	R\$ 5.180.000,00
04	188336	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA COM	UNID.	100	R\$ 22.380,00	R\$ 2.238.000,00

Travessa do Chaco, 2350 - Marco, Belém / PA - CEP 66.093 - 542



		<p>ABS, EQUIPADA PARA PATRULHAMENTO INDIVIDUAL, ZERO KM, potência mínima de 249CC, com Kit Sinalizador Acústico e Visual, Rastreador, Grafismo, Cor sólida (branca, preta ou vermelha), ano/modelo 2016/2016, MARCA/M ODELO:HONDA XRE 300, ABS, GARANTIA: 03 ANOS, com 02 (dois) Capacetes MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, Modulares - Queixeira Móvel / Escamoteável /</p>				
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Basculante com grafismo (Descrição completa no Edital).				
05	188345	<p>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA COM ABS, ZERO KM, potência mínima de 249CC, com Grafismo, Cor sólida (branca, preta ou vermelha) ano/modelo 2016/2016, MARCA/ MODELO:HONDA XRE 300, ABS, GARANTIA: 03 ANOS, com 02 (dois) Capacetes MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, Modulares - Queixeira Móvel / Escamoteável / Basculante, com grafismo (Descrição completa no Edital).</p>	UNID.	164	R\$ 23.100,00	R\$ 3.788.400,00
06	188355	<p>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA COM ABS, EQUIPADA</p>	UNID.	705	R\$ 26.280,00	R\$ 18.527.400,00

Travessa do Chaco, 2350 - Marco, Belém / PA - CEP 66.093 - 542

		<p>PARA PATRULHAMENTO INDIVIDUAL, ZERO KM, potência mínima de 249CC, com Kit Sinalizador Acústico e Visual, Rastreador, Grafismo, Cor sólida (branca, preta ou vermelha), ano/modelo 2016/2016, MARCA/ MODELO:HONDA XRE 300, ABS, GARANTIA: 03 ANOS, com 02 (dois) Capacetes MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, Modulares – Queixeira Móvel / Escamoteável / Basculante com grafismo (Descrição completa no Edital).</p>					
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
07	188381	<p>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA COM ABS, ZERO KM, potência mínima de 649CC, Cor (branca, preta ou vermelha) ano/modelo 2016/2016, NC 750X ABS, GARANTIA: 03 ANOS, com 02 (dois) Capacetes MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, Modulares – Queixeira Móvel / Escamoteável / Basculante (Descrição completa no Edital).</p>	UNID.	55	R\$ 41.850,00	R\$ 2.301.750,00	
08	188382	<p>VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA COM ABS, ZERO KM, potência mínima de 649CC, com Grafismo, Cor sólida</p>	UND.	125	R\$ 41.500,00	R\$ 5.187.500,00	

Travessa do Chaco, 2350 – Marco, Belém / PA – CEP 66.093 – 542

[Handwritten signature]

REGISTRO
Fis. 1510

		(branca, preta ou vermelha) ano/modelo 2016/2016, NC 750X ABS, GARANTIA: 03 ANOS , com 02 (dois) Capacetes MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, Modulares – Queixeira Móvel / Escamoteável / Basculante, com grafismo (Descrição completa no Edital).					
09	188383	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA COM ABS, EQUIPADA PARA PATRULHAMENTO INDIVIDUAL, ZERO KM, potência mínima de 649CC, com Kit Sinalizador Acústico e Visual, Rastreador, Grafismo Cor sólida (branca, preta ou vermelha), ano/modelo 2016/2016, NC 750X ABS, GARANTIA: 03 ANOS , com 02 (dois) Capacetes MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, Modulares – Queixeira	UND.	345	R\$ 46.450,00	R\$ 16.025.250,00	
ITEM	CÓD. SIMAS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
		Móvel / Escamoteável / Basculante com grafismo (Descrição completa no Edital).					
10	188385	VEÍCULO TIPO QUADRICICLO, OKM, Cor (branca, preta ou vermelha) ano/modelo 2016/2016, MARCA/MODELO	UND.	25	R\$ 29.940,00	R\$ 748.500,00	

Travessa do Chaco, 2350 – Marco, Belém / PA – CEP 66.093 – 542

		TRX 420 FOURTRAX FM, com 01 (um) Capacete On-Off-Road modelo fora de estrada. Garantia: 01 (um) ano (Descrição completa no Edital).				
11	188390	VEÍCULO TIPO QUADRICICLO EQUIPADO PARA PATRULHAMENTO, OKM, Cor (branca, preta ou vermelha) ano/modelo 2016/2016, MARCA/MODELO TRX 420 FOURTRAX FM, com Kit Sinalizador Acústico e Visual, Rastreador, Grafismo, com 01 (um) Capacete TAURUS, Modelo ACTION CROSS, On-Off-Road modelo fora de estrada com grafismo. Garantia: 01 (um) ano (Descrição completa no Edital).	UND.	44	R\$ 37.500,00	R\$ 1.650.000,00
TOTAL DOS ITENS DO FORNECEDOR						R\$ 59.926.800, 00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, conforme os termos e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 020/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 020/2016, que integra o presente instrumento como se nele transcrita estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço a ser originada deste certame é a Secretaria de Estado de Administração - SEAD;

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preço, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do Travessa do Chaco, 2350 – Marco, Belém / PA – CEP 66.093 – 542



certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 876/2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador, ao setor de gerenciamento de atas da Secretaria de Estado de Administração – SEAD/PA, por ofício ou e-mail ao endereço eletrônico gerp.dgl@sead.pa.gov.br para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido no § 4º do Art. 23 do Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO QUARTO – O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preço, no limite do quíntuplo do quantitativo do item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – O quantitativo estimado que possa a ser adquirido pelos órgãos não participantes, obedece à regra do art. 23, § 4º do Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preço a forma de execução do fornecimento, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2016-SEAD/PA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA – Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, em que deverá ser efetivado o crédito em Agência do Banco do Estado do Pará – BANPARA S/A em conformidade com o art. 2º do Decreto Estadual nº 877, de 31 de março de 2008, bem como o comprovante do recolhimento do "FGTS" e "INSS".

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – A detentora da presente Ata de Registro de Preço está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo Governo do Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente, do Edital

Travessa do Chaco, 2350 – Marco, Belém / PA – CEP 66.093 – 542



do Pregão Eletrônico SRP Nº 020/2016-SEAD/PA, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão de obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preço.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Belém/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preço.

Belém - PA, 12 de abril de 2017.

[Signature]
Secretaria de Estado de Administração

[Signature]
Moto Honda da Amazônia Ltda.

Travessa do Chaco, 2350 – Marco, Belém / PA – CEP 66.093 – 542

PORATARIA N° 138/2017 - DE 03 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE n° 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e alínd o Laudo Médico n°: 24001 com CID: F32 de 20 de abril de 2017;

CONSIDERANDO, o Processo n° 2017/182087;

RESOLVE:

I- CONCEDER a servidora ANA CRISTINA VIEIROZ PINTO, Id. Funcional n° 2009374 / 1 ocupante do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotada na COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA - COPM/DSO/SEAD, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 10 de abril de 2017 a 29 de abril de 2017.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 10.04.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 03 DE MAIO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 174216

OUTRAS MATERIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO****SEAD/DGL/SPR N° 06/2017.**

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2017, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco n°. 2350, CEP 66093-542, nesta cidade, por sua Secretaria de Estado da Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF n° 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, homologou a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SPR N° 020/2015, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei n° 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n° 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto n° 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa n° 0018, de 21 de maio de 2008, Decreto Estadual n° 876, 29 de outubro de 2013, RESOLVE registrar preços visando à contratação futura de empresa especializada, contratação de rádios ponto-a-ponto, contendo os serviços de configuração, alinhamento e testes de sistemas de telecomunicações que compõem a rede do NAVEGAPARA, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), Edital SPR n° 029/2016, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o Lote/Grupo, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

TELYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede no Conjunto Panorama XXI, Quadra 4, Casa 08, Bairro Mangueirão, CEP: 66640-870, Belém-PA, telefone: (091) 3241-9902, e-mail: telynkservicos@gmail.com, inscrita no CNPJ n° 19.388.694/0001-04, representada neste ato por GILVANDO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, divorciado, engenheiro de telecomunicações, carteira de identidade número 03420543698-DETRAN-PA, CPF n° 169.316.962-20, RG n° 3390834, para os itens 1, 2, 3 e 4.

A integra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 174211

PORATARIA N° 139/2017 - DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n°. 1.546/2014-CGG de 02/07/2014 publicada no DOE n°. 32.675 de 03/07/2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria n°. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE n°. 32.686 de 17/07/2014, e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei n°. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2017/177481.

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento do servidor MICHAELL ANGELO DOS SANTOS DIAS, ocupante do cargo de MOTORISTA Id. Funcional n° 57173470/1, lotado na GERÊNCIA DE SERVIÇOS - SEAD, contar de 20/04/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento em pessoa da família, sem prejuízo de sua remuneração.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 20.04.2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 02 DE MAIO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 174222

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**PORATARIA****PORATARIA N.º 059/2017/IOE, de 05 de maio de 2017.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 67, caput da Lei Federal n.º 8.666/1993;

Protocolo: 174213

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO**SEAD/DGL/SPR N° 05/2017.**

Aos 03 dias do mês de abril do ano de 2017, o Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco n°. 2350, CEP 66093-542, nesta cidade, por sua Secretaria de Estado da Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF n° 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, homologou a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SPR N° 029/2016, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n° 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto n° 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008, Instrução Normativa n° 0018, de 21 de maio de 2008, Decreto Estadual n°. 876, 29 de outubro de 2013, RESOLVE registrar preços visando à contratação futura de empresa especializada, contratação de rádios ponto-a-ponto, contendo os serviços de configuração, alinhamento e testes de sistemas de telecomunicações que compõem a rede do NAVEGAPARA, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), Edital SPR n° 029/2016, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, para o Lote/Grupo, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

TELYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede no Conjunto Panorama XXI, Quadra 4, Casa 08, Bairro Mangueirão, CEP: 66640-870, Belém-PA, telefone: (091) 3241-9902, e-mail: telynkservicos@gmail.com, inscrita no CNPJ n° 19.388.694/0001-04, representada neste ato por GILVANDO DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, divorciado, engenheiro de telecomunicações, carteira de identidade número 03420543698-DETRAN-PA, CPF n° 169.316.962-20, RG n° 3390834, para os itens 1, 2, 3 e 4.

A integra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de abril de 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretaria de Estado de Administração

Protocolo: 174211

RESOLVE: Designar a servidora Zeneide Aparecida Silva de Almeida, Matrícula n.º 5831598/5 para acompanhamento e fiscalização do contrato abaixo mencionado:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
CTR N.º 013/2017/IOE	ATLANTA RENT A CAR LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCADA DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA TRANSPORTE INSTITUCIONAL DE SERVIDORES	R\$5.665,34	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 174344

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO**

PORATARIA N° 131 de 03 de maio de 2017
CONCEDER, ao servidor JOÃO EDILSON DE MORAES GABY, matrícula N° 5007240/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotado na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde, de acordo com o Art. 98 da Lei n° 5.810 de 24/01/1994, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 5º triênio, período compreendido entre 17/05/2004 a 16/06/2007, no período de 02/01 a 02/03/2017, devendo retornar ao serviço no dia 03/03/2017.

A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2017.

José Moreira Sales
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 174681

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORATARIA N° 104 de 22 de março de 2017
CONCEDER, a servidora CELY ROSELI COSTA DA COSTA, matrícula N° 54180319/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência Assistência Domiciliar, Licença para tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 23/02/2017 a 04/03/2017, devendo retornar ao serviço no dia 05/03/2017.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 23 de fevereiro de 2017.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo:

174678

PORATARIA N° 122 de 25 de abril de 2017

CONCEDER, ao servidor WIRLEY OTÁVIO OLIVEIRA DE BARROS, matrícula N° 57201350/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, lotado na DAS/Gerência de Regulação em Saúde, Licença Assistência, de acordo com o Art. 85 da Lei N° 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 05/01 a 05/03/2017, devendo retornar ao serviço no dia 05/03/2017.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 05 de janeiro de 2017.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo:

174674

OUTRAS MATERIAS

PORATARIA N° 127 de 26 de abril de 2017
CONCEDER, a servidora EULIELMA DE OLIVEIRA, matrícula N° 57207698/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência Assistência Domiciliar, Licença para tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N° 5.810 de 24.01.94(Regime Jurídico), no período de 07/03/2017 a 31/03/2017, devendo retornar ao serviço no dia 01/04/2017.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 07 de março.

José Moreira Sales

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo:

174674

PORATARIA N° 059/2017/IOE, de 05 de maio de 2017

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;

Considerando o que dispõe o art. 67, caput da Lei Federal n.º 8.666/1993;

Protocolo: 174645

Ofício nº 080/2017

Campo Novo do Parecis - MT, 29 de Novembro de 2017

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
Ao Srº

Representante da Empresa Moto Honda da Amazonia Ltda

Assunto: Autorização da Ata de Registro de Preços Nº 06/2017 – Pregão Eletrônico Nº 20/2017.

Prezado Senhor,

Vimos consultar a Vossa Excelência, sobre a possibilidade de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 06/2017 do Pregão Eletrônico nº 20/2017 do Governo do Pará, SEAD/PA, para fins de aderir futura e eventual aquisição de veículo, referente ao item 06 (seis) da ata, destinado a equipar a frota da Prefeitura Municipal.

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
06	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA COM ABS, EQUIPADA PARA PATULHAMENTO INDIVIDUAL, ZERO KM, POTÊNCIA DE 249 CC, COM KIT SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, RASTREADOR, GRAFISMO, COR SÓLIDA (BRANCA, PRETA OU VERMELHA), ANO/MODELO 2016/2016, MARCA/MODELO: HONDA XRE 300, ABS, GARANTIA: 03 ANOS, COM 02(DOIS) CAPACETES MARCA TAURUS, MOD. ZARREF CLASSIC, MODULARES-QUEIXEIRA MÓVEL/ ESCAMOTEÁVEL/ BASCULANTE COM GRAFISMO (DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL)	188355	02	R\$ 26.280,00	R\$ 52.560,00
Total					R\$ 52.560,00

Totalizando o valor de R\$52.560,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta)

Para darmos continuidade ao procedimento, solicitamos: ofício de aceitação; proposta de preços, atualizada com a descrição da ata de registro de preços, lembrando que os valores registrados são os máximos admitidos; documentação de regularidade jurídica e fiscal da empresa e dados do representante que assinará o contrato, além do CERTIFICADO DE INDUSTRIALIZAÇÃO NACIONAL.

Aceitamos, também, como comprovação do valor registrado, cópias de contrato, nota fiscal ou nota de empenho de outros órgãos devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de contratação..

Os documentos podem ser encaminhados para o seguinte endereço: Secretaria de Infraestrutura/Departamento de Trânsito, Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro, CEP: 78360000, Campo Novo do Parecis – MT, CNPJ: 24.772.287/0001-36, Telefone: (65) 3382-5100/ (65) 3904-2115; email: transito@camponovodoparecis.mt.gov.br, aos cuidados de Marcelo José Burgel, Secretário de Infraestrutura.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE BURGEL
Secretário de Infraestrutura
Portaria n° 012/2017